



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	2
Proc.	3/94
	Am

em 18 de janeiro de 1994.

Mensagem 6/94
Processo 1129/94

MENSAGEM N.º 06/94
DOCUMENTO N.º 08/94

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, pela presente encaminho a V.Exa., para apreciação por essa Câmara Municipal projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial para atender despesas com as obras de dragagem do Canal Wilson Tomás.

Mediante a aprovação do crédito especial ora proposto, o Município estará em condições de habilitar-se ao recebimento de verbas na área federal, constantes do Orçamento para o Exercício de 1993, já empenhadas, cuja liberação depende desta providência.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


LUIZ CARLOS PEDROZA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Renato Caruso
DD. Presidente da Câmara Municipal
de São Vicente - Estância Balneária.

000047

JAN 24 1994

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO VICENTE



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º	3
Proc.	3/94
	<i>am</i>

Mensagem nº 6/94

folha 2

PROJETO DE LEI N.º 02/94

PROJETO DE LEI DOCUMENTO N.º 09/94

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de CR\$ 17.224.013,00, para atender despesas com obras de dragagem do Canal Wilson Tomás.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial de CR\$ 17.224.013,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) para atender despesas com obras de dragagem do Canal Wilson Tomás.

Art. 2º - O Crédito aberto nos termos do artigo 1º desta lei será coberto com Receitas de Capital - Transferências da União, por força de convênio específico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Em 17 de fevereiro de 1994

Ofício nº 3/94-CJR

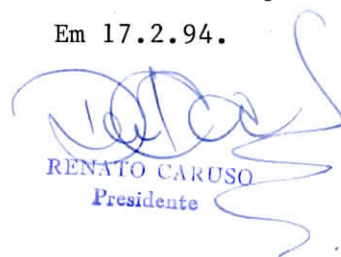
Assunto: ref. Proc.nº 3/94

Mensagem nº 6/94

À Secretaria para Oficiar.

Em 17.2.94.

Senhor Presidente


RENATO CARUSO
Presidente

Através da Mensagem nº 6/94 o Sr. Prefeito Municipal encaminha à Casa o Projeto de Lei nº 2/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, Crédito Especial para atender despesas' com obras de dragagem do Canal Wilson Thomaz e dá outras providências.

Sucede que no art. 1º do Projeto consta o seguinte:

"... Crédito Especial de CR\$ 17.224.013,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais)..."

Constatada a divergência entre o valor e sua grafia por extenso cumpre-nos alertar o Sr. Prefeito Municipal e solicitar a adoção de providências a respeito.

Trata-se de matéria delicada que envolve significativa importância. Julgamos conveniente ouvir o Sr. Prefeito Municipal em relação ao assunto, pois como signatário da Mensagem nº 6/94 que encaminhou o referido Projeto de Lei, S.Exª é a pessoa mais indicada para identificar o valor correto do Crédito Especial pretendido.

Nesse sentido, considerando o deliberado por esta Comissão e nos termos do disposto no § 4º do art. 34

tv



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

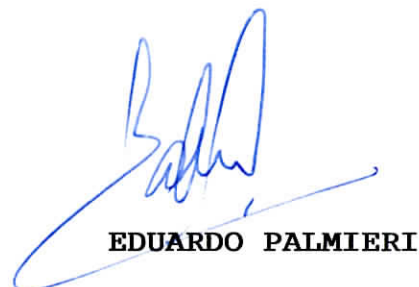
Fl. n.º 5
Proc. 3/94
Quinze

do Regimento Interno - Resolução nº 23/82, solicitamos a V.Exª digne-se officiar ao Sr. Prefeito Municipal sugerindo a retirada do Projeto em tela ou a apresentação de Emenda retificando a propositura, se assim julgar necessário.

Dessa forma e aguardando as providências necessárias, renovo a V.Exª os protestos de estima e apreço.


ROBERTO ROCHA


REGINA PONTE DO CARMO


EDUARDO PALMIERI

Exmo. Sr.

RENATO CARUSO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO VICENTE - SP





Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º 6
Proc. 3/94
Quinica

Em 17 de fevereiro de 1994

Ofício nº 19/94-AP

Assunto: Ref. Mensagem nº 6/94

Proc. nº 1129/94

Excelentíssimo Senhor

Com cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exª, por cópia, o ofício nº 3/94, da douta Comissão de Justiça e Redação desta Casa, que solicita manifestação' em relação ao Projeto de Lei nº 2/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda Crédito Especial para atender despesas' com obras de dragagem do Canal Wilson Thomaz e dá outras providências.

Ao ensejo, reafirmamos a V.Exª os protestos de estima e apreço.


RENATO CARUSO
Presidente

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS PEDRO

DD. Prefeito Municipal de
São Vicente

Per

“PRIMEIRA CÂMARA DAS AMÉRICAS”

Recebido por MARCS
Em 18/02/1994 às 16:30hs



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
em 21 de fevereiro de 1994

Fl. n.º 7
Proc. 3/94

Ofício nº 029 - GP/CM
Ref.: Ofício nº 019/94-AP

Oficio N.º 38/94-G.13
Documento N.º 387/94

Ao Sr. Vereador Roberto Rocha,
Presidente da Comissão de Jus-
tiça e Redação.

Em 23.02.94.

Renato Caruso
Presidente

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente e, após análise superficial da Mensagem nº 06/94 mencionado pelo Ofício nº 019/94-ÂP, constatei o lapso na grafia do valor, por extenso, do Crédito Especial solicitado.

No anseio de retificar o ocorrido na referida Mensagem, solicito a sua retirada e devolução a este Executivo para as providências cabíveis.

Contando com a compreensão do Sr. Presidente e mui dignos Pares, reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

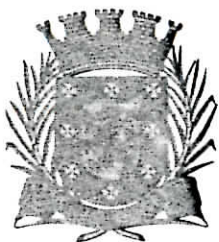
Junte-se ao Respetivo Processo
Em 24 de 2 de 1995


LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Renato Caruso
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente - Estância Balneária

Mod. 246

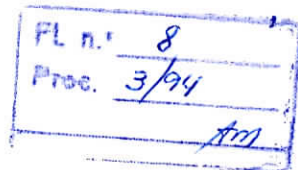
Page: 3/96



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Em 25 de fevereiro de 1994



Ofício nº 28/94-AP

Assunto: ref. Of. 29-GP/CM

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício em epígrafe, estamos devolvendo a esse Executivo o Projeto de Lei nº 2/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, Crédito Especial no valor de CR\$17.224.013,00 (dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil e treze cruzeiros reais) para atender despesas com obras de dragagem do Canal Wilson Thomaz e dá outras providências, encaminhado através da Mensagem nº 6/94.

Ao ensejo, renovamos a V.Exª os protestos de estima e apreço.


RENATO CARUSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luiz Carlos Pedro

DD. Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por 

Em 28/2/1994 às 17.50hs

lgr

“PRIMEIRA CÂMARA DAS AMÉRICAS”



C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em _____ / 2 / 94 ao processo nº 3/94
pelo funcionário(a) Angela

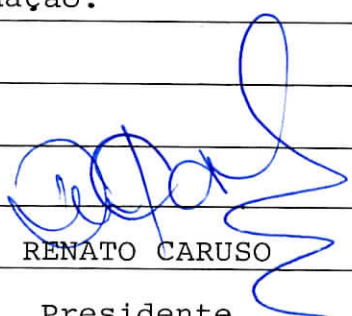
Ao Sr. Presidente da Comissão de -
Justiça e Redação.

Em 3.2.94

Arquive-se.

Em 10.3.94.

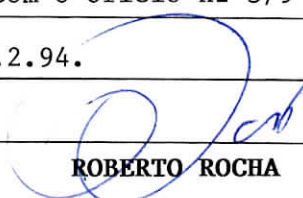
Ademir Demarelli
Redator Revisor


RENATO CARUSO

Presidente

Devolvido com o ofício nº 3/94-CJR fls.

4/5. Em 17.2.94.


ROBERTO ROCHA

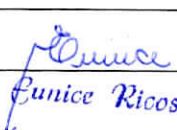
À Secretaria para as devidas providências.

Em 17.2.94.

RENATO CARUSO
Presidente

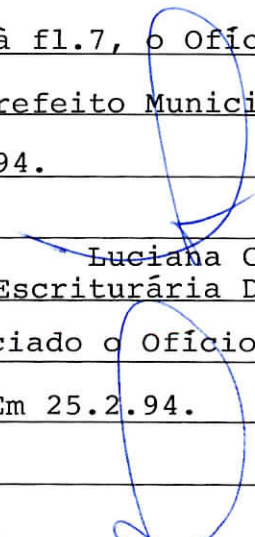
Providenciado ofício nº 19/94-AP, fls.6.

Em 17.2.94.


Eunice Ricosti

Juntado à fl.7, o Ofício 29-GP/CM,
do Sr. Prefeito Municipal.

Em 25.2.94.


Luciana Campagna
Escriturária Datilógrafa

Providenciado o Ofício nº 28/94-AP,
à fl.8. Em 25.2.94.

Luciana Campagna
Escriturária Datilógrafa

Seguem, juntados, nesta data, documentos e papel para informação rubricados sob

folhas nº

em

/ a)